



Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de Mata Grande

Autos nº 0000201-12.2011.8.02.0022

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A

Executado: Pedro Horácio Villar e outros

Mandado nº 022.2022/002054-8

AUTO DE ARRESTO E AVALIAÇÃO

Aos 10 dias do mês de Março do ano de 2023 nesta cidade e Comarca de Mata Grande AL, às 10:00 horas, eu, Cícero Rosa dos Santos Araujo Oficial de Justiça infra assinado, compareci, no Município de Canapi AL, e, em cumprimento ao mandado acima indicado, **PROCEDI O ARRESTO E AVALIAÇÃO de 01 Imóvel Rural localizado no Sítio Cachoeira Velha no Município de Canapi AL, com área de 57.0 hectares de terras pertencente aos do Falecido Pedro Horácio Villar, com toda suas benfeitorias, sendo, uma Casa sede, e também toda cercada com arame farpado com uma barragem pequena e com todas confrontações seguinte ao Norte com Propriedade dos Herdeiros do falecido Luiz de Heitor ao lado Nascente com Ribeira de Canapi AL, ao lado Leste com Manezão, ao lado Sul com Vicente de Jovem, o Imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóvel da Cidade de Mata Grande AL, no livro 3.F folhas 151.152 sob n. 6.789. Metodologia para realização de uma avaliação, após realizar pesquisas com valores de mercado Avalio o bem em R\$ 342.000.00 trezentos e quarenta e dois mil reais, para ficar constado, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, que garanto minha fé,**

O referido é verdade e dou fé

Cícero Rosa dos Santos Araújo

Oficial de Justiça

Mat.: M937185